



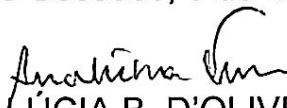
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2002


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 010544/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO sete dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 6 a 12/5/2002.

OBS: Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO – Impedida

Sala de Sessões, 3 de maio de 2002.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência